



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



1. Informações básicas

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização e execução de processo seletivo simplificado, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária de pessoal, conforme necessidade da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades, conforme o artigo 18 da Lei n. 14.133, de 2021, com o decreto municipal n. 023, de 2023 e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.1. Equipe de Planejamento:

Katiuce Marques Alves

2.2. Documentos de Formalização da Demanda:

DFD nº 28/2026

3. Descrição da necessidade

A contratação decorre da necessidade de realização de processo seletivo simplificado para atender demandas temporárias e excepcionais de pessoal, visando suprir afastamentos de servidores efetivos e garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

A presente contratação temporária possui fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal 1.725/2025 que autoriza a realização

A necessidade administrativa justifica-se em razão do encerramento da vigência do processo seletivo simplificado anteriormente realizado, bem como da inexistência de concurso público vigente com candidatos aptos à convocação para suprimimento das demandas temporárias atualmente existentes. Visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais,





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



evitando prejuízo ao funcionamento da Administração Pública Municipal, especialmente nas áreas administrativas, educacionais, operacionais, assistência social, infraestrutura e saúde.

Natureza do objeto:

Serviço comum.

Forma de contratação sugerida:

Contratação direta por dispensa de licitação, com processamento na forma especial, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 105/2025.

A adoção da forma especial mostra-se adequada à natureza do objeto, considerando tratar-se de contratação de serviço especializado de execução de processo seletivo simplificado, cujo mercado fornecedor é restrito e amplamente conhecido pela Administração, permitindo a obtenção de propostas mediante envio por correio eletrônico institucional ou protocolo físico, sem prejuízo da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa.

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de mercado com fornecedores especializados do ramo, observando-se a compatibilidade dos valores praticados e os limites legais aplicáveis à contratação direta. A escolha da forma especial observa critérios de conveniência administrativa, proporcionalidade e eficiência procedimental, mantendo-se assegurados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e julgamento objetivo.

4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

5. Descrição dos requisitos da contratação

A solução pretendida visa viabilizar a seleção pública de candidatos para formação de cadastro e eventual contratação temporária para atendimento de necessidades transitórias da Administração Municipal, em razão da inexistência de candidatos remanescentes em certames anteriores e da proximidade do encerramento da vigência do processo seletivo atual.

Requisitos

A futura contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Execução integral do certame;
- b) Elaboração de edital em apoio à comissão;
- c) Sistema eletrônico de inscrições;
- d) Emissão e processamento de inscrições;
- e) Elaboração e aplicação de provas;
- f) Correção e divulgação de resultados;
- g) Análise de recursos;
- h) Suporte técnico até homologação;





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



- i) Observância à LGPD;
- j) Sigilo, segurança e rastreabilidade de dados;
- k) Equipe técnica especializada;
- l) Experiência comprovada em realização de certames públicos.

6. Levantamento de mercado

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade administrativa de realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal. Verificou-se a existência, no mercado nacional e regional, de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de planejamento, organização e execução de processos seletivos, concursos públicos e seleções simplificadas, aptas a executar integralmente as etapas do certame, incluindo elaboração de editais, inscrições, aplicação de provas, processamento de resultados e apoio técnico à comissão organizadora.

a) Execução direta pela Administração Municipal

Consiste na realização do processo seletivo com recursos humanos e materiais próprios do Município, mediante atuação exclusiva da comissão designada.

Entretanto, essa alternativa mostra-se menos vantajosa, considerando:

- a) Necessidade de equipe técnica especializada;
- b) Ausência de sistema informatizado próprio para inscrições e processamento;
- c) Maior risco de falhas operacionais;
- d) Aumento da carga administrativa sobre os servidores;
- e) Maior exposição a impugnações e questionamentos.

b) Contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para execução integral dos serviços relacionados ao certame.

Tal alternativa apresenta maior aderência à necessidade administrativa, por proporcionar:

- a) Suporte técnico especializado;
- b) Plataforma tecnológica própria;
- c) Segurança e sigilo das informações;
- d) Padronização dos procedimentos;





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



- e) Maior eficiência operacional;
- f) Redução de riscos administrativos e jurídicos.

Após análise comparativa, verificou-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais adequada, econômica e segura para atendimento da necessidade da Administração.

Solução

A solução consiste na contratação de empresa especializada com capacidade técnica e operacional para executar todas as etapas do processo seletivo simplificado, assegurando legalidade, eficiência, impessoalidade e transparência.

Soluções Disponíveis

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Administração

Realização do certame com servidores próprios.

Desvantagens:

- a) ausência de equipe especializada;
- b) risco operacional;
- c) insuficiência de sistemas;
- d) maior vulnerabilidade a impugnações.

b) Contratação de empresa especializada

Execução indireta do serviço.

Vantagens:

- a) maior segurança jurídica;
- b) expertise técnica;
- c) sistema informatizado;





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



- d) economicidade administrativa;
- e) mitigação de riscos.

Forma de processamento da contratação

Foram avaliadas as formas de processamento da contratação direta previstas no Decreto Municipal nº 105/2025, quais sejam, a dispensa eletrônica e a dispensa especial.

Considerando a natureza específica do objeto, o número reduzido de empresas aptas à execução do serviço, a simplicidade do procedimento e a viabilidade de obtenção de propostas por meio eletrônico institucional, concluiu-se pela adoção da dispensa na forma especial, sem prejuízo da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Descrição da solução como um todo

Optou-se pela contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de planejamento, organização e execução do processo seletivo simplificado, por ser a alternativa mais adequada, eficiente e segura para atendimento da necessidade administrativa.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	CARGO	NÍVEL E ESCOLARIDADE	VAGAS	PREVISÃO SALARIAL (R\$)
1	Agente Administrativo	Médio – Ensino Médio completo	CR	2.419,25
2	Agente Comunitário de Saúde – Unidade Rural II Região Santa Clara de Monte Cristo	Médio – Ensino Médio Completo, Residir na área desde a abertura do Processo Seletivo + Curso Introdutório	CR	3.464,57
3	Agente Comunitário de Saúde – Unidade Tereza de Benguela (Rural e Urbano)	Médio – Ensino Médio Completo, Residir na área desde a abertura do Processo Seletivo + Curso Introdutório	CR	3.464,57
4	Agente de Endemias	Médio – Ensino Médio Completo + Curso Introdutório	CR	3.464,67
5	Almoxarife	Médio - Ensino Médio Completo	CR	1.831,07
6	Analista Ambiental	Superior - Engenharia (Ambiental, Florestal, Sanitarista e Agronomia), Biologia, Geologia e Tecnólogo em Gestão Ambiental.	1+CR	7.450,72
7	Apoio Administrativo (Motorista de Veículo Leve)	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH categoria mínima “B”	CR	2.452,18





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



8	Apoio Administrativo (Motorista de Veículo Pesado) Zona Rural	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH categoria mínima “D” + com capacitação específica Curso em Condutor de Transporte Coletivo.	CR	2.452,18
9	Apoio Administrativo (Vigia) Zona Urbana	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,94
10	Apoio Administrativo Infraestrutura (Zelador) Zona Rural	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,94
11	Apoio Administrativo Infraestrutura (Zelador) Zona Urbana	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,94
12	Apoio Administrativo Nutrição (Merendeira) Zona Rural	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,94
13	Apoio Administrativo Nutrição (Merendeira) Zona Urbana	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,94
14	Assistente Social	Superior- Bacharelado em Serviço Social + Registro em Conselho de Classe	CR	7.450,72
15	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio	CR	2.106,56
16	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95
17	Borracheiro	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



18	Eletricista Predial	Médio - Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área.	CR	3.022,06
19	Enfermeiro	Superior -- Bacharelado em Enfermagem + Registro em Conselho de Classe	CR	7.450,72
20	Engenheiro Civil	Superior -- Bacharelado em Engenharia Civil + Registro em conselho de classe	CR	7.450,72
21	Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia/Bioquímico e Registro no Conselho	CR	7.450,34
22	Fiscal Ambiental	Superior - Engenharia (Ambiental, Florestal, Sanitarista e Agronomia), Biologia, Geologia e Tecnólogo em Gestão Ambiental.	1+CR	7.450,72
23	Fisioterapeuta	Superior - Bacharelado em Fisioterapia + Registro da Categoria	CR	7.450,72
24	Fonoaudiólogo	Superior -- Bacharelado em Fonoaudiologia + Registro em Conselho de Classe	CR	7.450,72
25	Gari	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95
26	Instrutor de Artesanato	Médio – Ensino Médio Completo + Capacitação Específica	CR	2.498,77





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



27	Médico Clínico Geral	Superior -- Bacharelado em medicina + Registro em Conselho de Classe	CR	19.928,27
28	Médico Veterinário	Superior - Bacharel em Medicina Veterinária	CR	7.450,72
29	Motorista de Veículo Leve	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "B"	CR	2.452,18
30	Motorista de Veículo Pesado	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria mínima "D"	CR	2.452,18
31	Motorista Veículo Leve	Fundamental – Ensino Fundamental Completo, CNH no mínimo categoria “C”, com capacitação específica curso em condutor de Veículos de Urgência e Emergência.	CR	2.452,18
32	Motorista Veículo Pesado	Fundamental – Ensino Fundamental Completo, CNH no Mínimo categoria “D”, com capacitação específica Curso em Condutor de Transporte Coletivo	CR	2.452,18
33	Nutricionista	Superior – Bacharelado em Nutrição + Registro em Conselho de Classe	CR	7.450,72





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



34	Odontólogo	Superior – Bacharelado em Odontologia + Registro em Conselho de Classe	CR	10.112,78
35	Operador de Escavadeira Hidráulica	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH no mínimo, categoria “C”	CR	3.928,65
36	Operador de Motoniveladora	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH no mínimo, categoria “C”	CR	3.928,65
37	Operador de Pá Carregadeira	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH no mínimo, categoria “C”	CR	3.022,06
38	Operador de Retroescavadeira	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH no mínimo, categoria “C”	CR	3.022,06
39	Orientador Social	Médio – Ensino Médio Completo	CR	2.662,61
40	Professor – Nível Médio/Magistério	Ensino Médio Completo/Magistério	CR	19,03
41	Professor Ciências (Zona Rural)	Licenciatura em Ciências Biológicas (20 H)	CR	28,54
42	Professor Geografia (Zona Rural)	Licenciatura em Geografia (20 H)	CR	28,54
43	Professor História (Zona Rural)	Licenciatura em História (20H)	CR	28,54





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



44	Professor Letras (Zona Rural)	Licenciatura em Letras (Português e Inglês) 20 H	CR	28,54
45	Professor Matemática (Zona Rural)	Licenciatura em Matemática (20 H)	CR	28,54
46	Professor Pedagogia (Zona Rural)	Licenciatura em Pedagogia	CR	28,54
47	Professor Pedagogia (Zona Urbana)	Licenciatura em Pedagogia	CR	28,54
48	Psicólogo	Superior – Bacharelado em Psicologia + Registro em Conselho de Classe	CR	7.450,72
49	Recepcionista	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	1+ CR	2.078,23
50	Técnico de Enfermagem	Médio – Ensino Médio Completo + Curso técnico em enfermagem + Registro em Conselho de classe	CR	3.827,08
51	Técnico em Desenvolvimento Infantil (TDI)	Médio – Ensino Médio Completo	CR	2.098,38
52	Técnico em Higiene Bucal	Médio – Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Higiene Bucal + Registro em Conselho	CR	2.981,45
53	Técnico Supervisor de Obras	Ensino Médio com Curso Técnico em Edificações e/ou Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura	01 + CR	4.898,48





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



54	Trabalhador Braçal	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95
55	Tratorista	Fundamental – Ensino Fundamental Completo + CNH no mínimo, categoria “C”	CR	2.452,18
56	Vigia	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95
57	Zelador	Fundamental – Ensino Fundamental Completo	CR	1.817,95

(Fonte: Relação consolidada pela Comissão Organizadora em 11/03/2026)

Observação:

CR = Cadastro Reserva.

A estimativa apresentada foi elaborada com base nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, considerando a necessidade de formação de cadastro reserva e eventual contratação temporária conforme a necessidade da Administração.

9. Estimativa do valor da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução de processo seletivo simplificado, incluindo elaboração de edital, recebimento e processamento de inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, análise de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como apoio técnico à comissão organizadora, para atendimento das necessidades temporárias de contratação de pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.
Valor Total	
R\$ 55.116,67	

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 55.116,67 (cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, apurado de forma preliminar. O valor estimado foi





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



obtido mediante pesquisa de preços realizada com base em contratações similares de outros municípios, painéis de preços públicos e consultas diretas ao mercado especializado.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica parcelamento.

Justifica-se a contratação em lote único, em razão da natureza integrada da solução, considerando que os serviços de planejamento, organização e execução do processo seletivo constituem conjunto indivisível e tecnicamente interdependente, cuja fragmentação pode comprometer a execução, a responsabilização e a eficiência do certame.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes para a viabilização do objeto, sendo a presente contratação autônoma e suficiente para atender a necessidade identificada.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 28

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Resultados Pretendidos

Espera-se com a contratação:

- a) Seleção regular de candidatos;
- b) Continuidade dos serviços públicos;
- c) Atendimento das necessidades temporárias de pessoal;
- d) Redução de riscos administrativos;
- e) Maior transparência;
- f) Segurança jurídica;
- g) Eficiência operacional.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



14. Providências a serem adotadas

Para viabilizar a contratação e a adequada execução do objeto, deverão ser observadas as seguintes providências administrativas:

- a) juntada aos autos do ato formal de designação da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo seletivo simplificado, já constituída pela Administração;
- b) posterior acompanhamento da execução contratual pela comissão designada e pelos fiscais formalmente nomeados.

15. Possíveis impactos ambientais

A contratação possui baixo impacto ambiental, por tratar-se predominantemente de prestação de serviço administrativo.

Como medida mitigadora, deverá ser priorizada:

- a) inscrições eletrônicas;
- b) divulgação online;
- c) descarte ambientalmente adequado de materiais utilizados.

16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

17. Declaração de viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

18. Responsáveis

Elaborado por: Agner Daniel da Silva Poquiviqui

Aprovado por: Katiuce Marques Alves





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA



Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 01 de junho de 2026

Elaborado por:

AGNER DANIEL DA SILVA POQUIVIQUI

Administrador do Departamento de Processamento Licitatório

Portaria nº 242/2026

Fábio Gonçalves Lima

Agente Administrativo

Matricula: 4011

Aprovado por:

Katiuce Marques Alves

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Portaria 611/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: d7df2b01-6acd-439b-9b91-94c266fa61ff

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Agner Daniel da Silva Poquiviqui

CPF: 044.XXX.XXX-75

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 22/06/2026 11:01:39 (GMT-03:00)

Fábio Gonçalves Lima

CPF: 060.XXX.XXX-54

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 22/06/2026 11:04:06 (GMT-03:00)

Katiuce Marques Alves

CPF: 002.XXX.XXX-98

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 22/06/2026 11:13:43 (GMT-03:00)